



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 255/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **MARIA APARECIDA PELEGRINELI MIRANDA**.

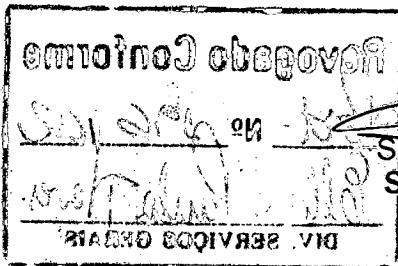
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

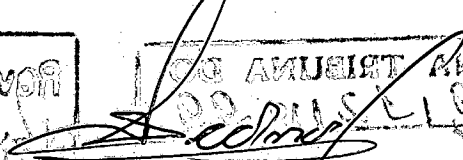
RESOLVE :

CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA PELEGRINELI MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.683.505-0 - SSP-PR, admitida em 01.04.88, sob o regime C.L.T, na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4623/99, em consonância a cláusula Quadragesima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

